

APROBIO_C_0012_2020

São Paulo, 08 de maio de 2020

Ao

**Subcomitê Novo Cenário Downstream: Comercialização de Biodiesel
Comitê Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais
Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT-CB) – Abastece Brasil
Ministério de Minas e Energia - MME
Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" - 9º andar
70065-900 - Brasília - DF**

**Att.: Sra. Danielle Lanchares Ornelas
Coordenadora
danielle.ornelas@mme.gov.br**

Ass.: Contribuições sobre propostas de modelos de comercialização de Biodiesel

Prezada Coordenadora,

A Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil – APROBIO, entidade de âmbito nacional que representa indústrias do Setor de Biocombustíveis, atualmente em sua maioria produtores de Biodiesel, como empresas associadas, que também são esmagadoras de soja e utilizadoras de gordura animal como principais matérias primas, cumprimenta cordialmente V.S.^a e atendendo solicitação do Subcomitê Novo Cenário Downstream do Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT-CB), vem se posicionar pela necessidade de manutenção da comercialização do biodiesel por meio de leilões públicos, pelos motivos que seguem:

1. Atualmente as vendas de biodiesel para as refinarias, via leilão, ocorrem com o destaque e incidência de ICMS. Registramos que o CONFAZ estabelece que a venda do produtor de biodiesel para as distribuidoras tem o ICMS suspenso. Esta situação gera acúmulo de crédito nas usinas produtoras de biodiesel, onerando o preço, na cadeia de produção.
2. Os leilões garantem que a mistura obrigatória seja realizada, além da informação transparente e clara de oferta do produto necessário, mas principalmente a garantia do teor de adição obrigatória do biodiesel ao diesel, pela execução dos contratos e retirada do produto pelas distribuidoras, garantindo assim a manutenção do PNPB e seus benefícios para o meio ambiente já amplamente conhecidos, divulgados e consolidados em nossa matriz energética.



3. Subsídios (distorções tributárias) em países que também cultivam oleaginosas e produzem biodiesel, conferem condições competitivas que podem ser consideradas predatórias e, colocariam em risco a continuidade das empresas e de milhares de empregos gerados pelo setor. Tais distorções, que oscilam com muita frequência, já foram questionadas por outros mercados, como o americano e o europeu. Ainda que uma avaliação pontual possa sugerir que tal distorção não ocorra, essas condições estão baseadas em atos administrativos que são revistos a cada novo cenário.
4. Os leilões permitem a comercialização de forma preferencial dos produtores de biodiesel que incentivam e adquirem parte de sua matéria-prima da agricultura familiar. Esta inclusão que foi prevista desde a origem do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, é uma marca do programa que traz benefícios que se estendem por todas as regiões do país, melhorando a organização e desempenho da agricultura familiar. Apesar de representar um custo, o setor entende que é um valor muito pequeno pelo retorno que este traz. O Selo Combustível Social é, sobretudo, um programa de inclusão desta classe de agricultores em uma cadeia produtiva.

Desta forma, é fundamental que se mantenha a produção do biodiesel com matéria-prima nacional, pois o biocombustível possui as externalidades de fomentar a produção agrícola, a industrialização desta produção e como consequência o fornecimento de insumos importantíssimos para a indústria da proteína animal, com efeitos positivos sobre os preços destas praticados nestas cadeias alimentícias.

Além dos pontos já levantados, a operadora dos leilões administra através do mecanismo de opção de compra (Leilão de Estoque) um estoque regulador disponível para o uso quando necessário, também elabora e controla uma série de atividades que evitam possa haver descontinuidade de abastecimento em qualquer parte do país, através de sistemas (Célula, CC-Caminhão, etc.).

Posto isso, reafirmamos posição pela manutenção da comercialização do biodiesel por meio de leilões públicos.

Agradecemos esta oportunidade, permanecemos à vossa disposição para eventuais esclarecimentos ou informações adicionais e, solicitamos de V. S.^a avaliação das medidas apresentadas, com a certeza de que as repercussões serão muito positivas para o Brasil.

Atenciosamente,



Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil – **APROBIO**
Julio Cesar Minelli – Diretor Superintendente

